

Id:15190D831DA49998

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

DISTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: "DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO"

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, CNPJ: **06.553.820/0001-97**

DISTRATADO: FRANCISCO FAUSTO DA SILVA, CPF: **043.373.463-92**.
MATRICULA: 2050.

VALOR: NÃO HÁ VALORES EM HAVER DO CONTRATO RESCINDIDO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE DISTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA DO DISTRATO.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 11 DE JUNHO DE 2026.

Id:10EF3D1A05069A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e <https://transparencia.santoantoniodelisboa.pi.gov.br/>, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 011/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, COM EMISSÃO DE LAUDOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, VISANDO ASSEGURAR SUPORTE AO DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A P DE DEUS MACEDO LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.908.787/0001-09 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 386, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Picos - PI, CEP: 64.600-054, representada pelo Sr. ALVARO PORTELA DE DEUS MACEDO. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 64.464,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 11 de junho de 2026.

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:030E8665DA29A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 054/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, COM EMISSÃO DE LAUDOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, VISANDO ASSEGURAR SUPORTE AO DIAGNÓSTICO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CNPJ Nº 06.553.820/0001-97

CONTRATADO: A P DE DEUS MACEDO LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.908.787/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 64.464,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/06/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Id:15190D831DA49AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº PMSAL.043/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO, VIDEOMONITORAMENTO VEICULAR E IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA/PI, VISANDO AMPLIAR A SEGURANÇA PATRIMONIAL, O MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, GARANTINDO A CONTINUIDADE, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2026

HORÁRIO: 10H

EDITAL: Disponível nos sites: <https://licitasantoantoniolisboapi.com.br/> e TCE/PI (mural de licitações).

INFORMAÇÕES: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Santo Antônio de Lisboa - Piauí, E-mail: Prefsal2025@gmail.com

Santo Antônio de Lisboa-PI, 11 de junho de 2026

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Id:0E28B22949F29DA1

PREFEITURA
COCAL
DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

ERRATA AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE FINANCEIRO
CONTRATO Nº 014/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves - PI, por intermédio da Gestão de contratos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE FINANCEIRO**, referente ao Contrato nº 014/2025, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, para corrigir erro material constante no referido documento.

ONDE SE LÊ:

"03 de maio de 2026".

LEIA-SE:

"03 de junho de 2026".

Esclarece-se que a presente correção refere-se exclusivamente à data mencionada no 2º Termo de Apostilamento de Reajuste Financeiro, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do documento original.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus efeitos legais, publica-se a presente Errata.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cocal dos Alves PI 11 de junho de 2026

Maria das Dores Oliveira Batista
Gestora de Contratos